

	Valores
Hélio Domingos Custódio de Oliveira	15,70
Cristina Ramos Coelho Marracho	15,58
Fernanda Marisa de Oliveira Silva	15,55
Maria Fernanda Borges Lopes	15,53
Maria Elisabete Chaves dos Reis	15,18
Isabel Maria Coelho Falcão	15,05
Miguel Pedro Miranda Dias	15
Andreia Gisela Tenreiro Rodrigues Diogo	14,95
Francisco José Ferreira Alves	14,93
Maria do Carmo Paiva Soqueiro	14,90
Carla Pinto Bernardino Rodrigues	14,83
Duarte Nuno Gonçalves Fernandes	14,70
Isabel da Costa Rodrigues Almeida Machado	14,43
Maria Luísa Pinheiro Caldeira (b)	14,15
Andreia Antunes Alves	13,80
Sofia Isabel Correia Pimenta	13,75
Fernando Manuel Cordeiro Valente de Almeida dos Santos ...	13,68
Margarida Pires Frade Fernandes	13,65
Iva Carla Almeida Coelho	13,60
Rui Manuel Martins Calejo	13,30
Joana Elisa Gomes de Castro Videira	13,15
Paula Fernanda Batista Xavier	12,90
Sónia Andreia dos Reis Esteves Guimarães	12,70
Maria Lucinda Fernandes Rocha	12,30
Vítor Manuel Barreira Esteves	12
Cristiana Soeima Gonçalves	11,78
Anabela Escudeiro Clérigo Vicente	11,70
Célia Maria Palaré Gomes de Almeida	10,65

(a) Aplicados os critérios de desempate referidos no n.º 8.2 do aviso de abertura do concurso.

(b) A candidata desistiu do concurso.

Da homologação cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o membro do governo competente.

20 de Julho de 2007. — O Coordenador, *José Maria Andrade*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Deliberação (extracto) n.º 1599/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 31 de Maio de 2007, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a Dr.ª Judite Maria Lopes Gomes Jorge Santos foi nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Aveiro, com efeitos a 1 de Maio de 2007; após análise da sinopse curricular da licenciada supra-indicada, conclui-se estarem preenchidos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Sinopse curricular

Dados biográficos:

Judite Maria Lopes Gomes Jorge Campos, filha de António dos Santos Gomes e de Alda Lopes Gomes, nascida em 21 de Fevereiro de 1952, com nacionalidade portuguesa, bilhete de identidade n.º 2025656, contribuinte n.º 130222844, residente na Rua de Joana Gramata, 3, Gafanha da Encarnação, 3830 Ílhavo;

Categoria profissional — assessora (carreira técnica superior).

Habilitações literárias:

Licenciatura em História — Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa 1989 — 14 valores;

A frequentar o mestrado em Gestão e Administração Pública na Universidade de Aveiro.

Formação para dirigentes:

Outubro e Novembro de 1998 — gestão para dirigentes da Administração Pública, organizado pela Fundação Bissaya-Barreto, Centro de Estudos e Formação para a Administração Pública (cento e oito horas);

De 9 a 13 de Maio de 2005, seminário de alta direcção, INA, que decorreu na Direcção Regional da Economia do Norte.

Exercício profissional:

1989-1990 e 1990-1991 — professora de História do 3.º ciclo;
De 2 de Julho de 1991 a 25 de Fevereiro de 1994 — responsável do Serviço de Gestão de Pessoal, com as actividades inerentes à função, designadamente concursos, transferências, etc.;

25 de Fevereiro de 1994 — responsável do Serviço de Formação, coordenando nesta função todas as acções de formação dos planos de formação anuais da Sub-Região de Saúde de Aveiro;
Formadora em várias acções de formação.

Actividades relevantes:

Elemento de vários júris de concursos;

Coordenação de estágios;

1995 — participação na elaboração da Carta Sectorial da Qualidade da Sub-Região de Saúde de Aveiro — «A coordenação da Sub-Região de Saúde de Aveiro»;

1991-1992 — grupo de trabalho para análise e qualificação de funções na ARS de Aveiro;

11 de Outubro de 1994 — nomeação para grupo de trabalho para o Dia Nacional da Desburocratização;

20 de Março de 1995 — nomeação para integrar o Núcleo de Formação da ARS do Centro. Este Núcleo tem como funções coordenar as candidaturas aos fundos estruturais das seis sub-regiões que pertencem à ARS do Centro, dinamizar a formação nessas sub-regiões e fazer o acompanhamento e controlo dos projectos da região;

2004 — participante nas reuniões do grupo de trabalho da Sub-Região de Saúde de Aveiro sobre painel de bordo.

Trabalhos elaborados:

Campos, Judite Maria L. G. J., *Absentismo 1990*, Aveiro, Sub-Região de Saúde de Aveiro, 1991;

Campos, Judite, *Levantamento de Necessidades de Formação*, Aveiro, Sub-Região de Saúde de Aveiro, 1991;

Campos, Judite, *Projecto de Formação 93*, apresentado no curso de gestão e organização da formação do Departamento de Recursos Humanos da Saúde.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 18 591/2007

Por despacho de 29 de Março de 2007 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 23 de Julho de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi com Silvana Ferreira Fernandes, auxiliar de acção médica, celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 24 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

2611040026

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 15 097/2007

Concurso interno de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior, com vista ao provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 10 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao posterior provimento de um lugar vago para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — O concurso destina-se à área funcional de planeamento e de gestão de doentes.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga enunciada no n.º 1, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, pelo despacho ministerial n.º 23/94, de 10 de Maio, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

5 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos, Braga.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será a constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — O provimento do lugar fica dependente da prévia aprovação no estágio, a realizar de acordo com o regulamento de estágio para ingresso na carreira técnica superior, cuja classificação não poderá ser inferior a *Bom* (14 valores).

8 — O regime de estágio tem carácter probatório, terá a duração de um ano e será realizado em comissão de serviço extraordinária ou em contrato administrativo de provimento, conforme a situação profissional de origem do estagiário.

9 — Requisitos de admissão ao concurso:

9.1 — Gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.2 — Especiais — ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e possuir a licenciatura em Administração Pública ou em área relacionada com planeamento e modernização administrativa.

10 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Provas de conhecimentos:

Prova de conhecimentos gerais (PCG);
Prova de conhecimentos específicos (PCE);

b) Avaliação curricular (AC);

c) Entrevista profissional de selecção (EPS).

10.1 — As provas de conhecimentos gerais e específicos de natureza escrita, com carácter eliminatório para os candidatos cuja classificação seja inferior a 9,5 valores em qualquer uma delas, será efectuada com base no despacho do director-geral da Administração Pública n.º 13 381/99, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, não sendo permitida a consulta de documentação.

Legislação necessária à realização das provas de conhecimentos gerais e específicos:

Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro;

Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, alterada pela Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, e ainda pelo Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio, regulamentado pela Portaria n.º 666-A/2007, de 1 de Junho;

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 97/98, de 18 de Abril;

Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 185/2002, de 20 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 54/92, de 11 de Abril;

Decreto-Lei n.º 338/92, de 11 de Abril;

Decreto-Lei n.º 198/95, de 29 de Julho;

Decreto-Lei n.º 218/99, de 15 de Junho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 309/2003, de 10 de Dezembro;

Portaria n.º 981/95, de 16 de Agosto;

Portaria n.º 247/2000, de 8 de Maio;

Portaria n.º 1147/2001, de 28 de Setembro;

Portaria n.º 110-A/2007, de 23 de Janeiro;

Portaria n.º 395-A/2007, de 30 de Março;

Lei n.º 12/2005, de 26 de Janeiro;

Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2004, de 3 de Junho;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 28 de Novembro;

Carta Ética da Administração Pública.

As provas de conhecimentos têm carácter eliminatório e revestirão a forma escrita, tendo cada uma delas a duração de uma hora e trinta minutos e visam avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais exigíveis para o exercício da função.

11 — A avaliação curricular, efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visa avaliar os seguintes factores de apreciação:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

12 — Entrevista profissional de selecção — realizada nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

13 — Sistema de classificação final — será obtida pela média aritmética simples dos três métodos de selecção utilizados, na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtiver classificação final inferior a 9,5 valores.

14 — Os critérios de avaliação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados para realização das provas escritas de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, de acordo com o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Hospital de São Marcos, Apartado 2242, 4701-965 Braga.

16.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado;
- d) Habilitações literárias;
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

17 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, conforme estipulado no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

17.1 — Apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 9.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que no próprio requerimento de admissão declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

18 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no quadro existente junto à Secção de Pessoal e publicitada nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

20 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Bernardino Rui Alves Pereira, vogal executivo do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga. Vogais efectivos:

Dr. António Luís Maciel Pires, assessor principal da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo.

Dr.ª Ana Maria Lopes Silva Rego, assessora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Dr. Domingos Jacinto Araújo Sousa, técnico superior de 1.ª classe da Sub-Região de Saúde de Braga.

Dr.ª Ana Maria Pinto Silva, assessora da Sub-Região de Saúde de Braga.

20.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

23 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Areosa

Aviso n.º 15 098/2007

Para dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica 2,3 de Areosa, pertencente à Direcção Regional de Educação do Norte, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamar ao dirigente máximo.

26 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Marques Gomes*.

Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja

Despacho n.º 18 592/2007

Por despacho de 9 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foi transferido, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e 64.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, a professora do quadro de nomeação definitiva Maria Manuela Tavares Amaral, da EB1 de Oliveira de Azeméis n.º 2, código 247 510, do grupo 110, para a E.B. 2,3 Bento Carqueja, código 340 418, para o grupo 910.

25 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Filipe Bastos Soares Ferreira*.

Despacho n.º 18 593/2007

Por despacho de 9 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para o quadro de zona pedagógica de Entre Douro e Vouga, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e 64.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os seguintes professores do quadro de zona pedagógica de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
110	Isadora Vanessa Oliveira Monteiro Marques	Lisboa Ocidental	23	Entre Douro e Vouga	21
260	João Miguel da Silva Morgado	Alentejo Central	07	Entre Douro e Vouga	21
230	Joaquim Manuel Neves de Figueiredo	Viseu	18	Entre Douro e Vouga	21
230	Jorge de Sousa Donas Boto Reis	Aveiro	01	Entre Douro e Vouga	21
230	José Eugénio Santos Pereira Bartolomeu ..	Aveiro	01	Entre Douro e Vouga	21
110	Mariana da Silva Lopes	Algarve	08	Entre Douro e Vouga	21
110	Patrícia Silva Araújo Lamas	Porto	13	Entre Douro e Vouga	21

25 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Filipe Bastos Soares Ferreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva

Aviso n.º 15 099/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da directora regional de Educação do Norte, foram autorizadas as transferências de QZP para QZP referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos professores dos 1.º e 3.º ciclos do ensino básico e educadores de infância a seguir indicados:

Grupo	Nome	QZP	Código QZP	Para o QZP	Código QE
300	Maria Teresa dos Santos Tavares Ribeiro Machado ...	Porto	13	Entre Douro e Vouga	21
100	Deolinda Gomes de Oliveira	Tâmega	22	Entre Douro e Vouga	21
100	Rosa Margarida Martins Lopes	Viseu	18	Entre Douro e Vouga	21
110	Nancy Carolina Moreira Pereira	Porto	13	Entre Douro e Vouga	21
110	Susete Mónica Correia Neves	Porto	13	Entre Douro e Vouga	21

29 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Fernandes Álvares Almeida*.

Aviso n.º 15 100/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da directora regional de Educação

do Norte, foram autorizadas as transferências do QE para QE referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclo, ensino especial do ensino básico e secundário e educadores de infância a seguir indicados:

Grupo	Nome	QE	Para a escola/jardim-de-infância	Código QE
110	Ana Paula de Melo e Barros Sousa	236007	EB1 n.º 1 Castelo de Paiva	237693
110	António Alberto Gonçalves Barbosa	215193	EB1 n.º 2 Castelo de Paiva	245331